

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -**

20251001u03037318000640i03037318000640

Número da Nota

00005393

Data e Hora de Emissão

01/10/2025 12:52:17

Código de Verificação

JTBC-Y6ZC**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **03.037.318/0006-40**Inscrição Municipal: **1.390.908-3**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **FACENTER - CENTRO DE DIAGNOSTICO DIGITAL DA FACE LTDA**Nome Fantasia: **Facenter**Tel.: **2138493600**Endereço: **RUA VIUVA DANTAS 100, LOJ 227 PARTE 229 231 233 235 - CAMPO GRANDE - CEP: 23052-090**Município: **RIO DE JANEIRO**UF: **RJ**E-mail: **facenter@facenter.com.br****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **78.738.101/0001-51**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **DENTAL UNI - COOPERATIVA ODONTOLÓGICA**Endereço: **RUA IRMA FLAVIA BORLET 197 - HAUER - CEP: 81630-170**

Tel.: ----

Município: **CURITIBA**UF: **PR**

E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS AOS CONVENIADOS

GUIAS ENVIADAS SET/2025

Retenção de COFINS
R\$ 7,54Retenção de CSLL
R\$ 2,51Retenção de INSS
R\$ 0,00Retenção de IRPJ
R\$ 0,00Retenção de PIS
R\$ 1,63Outras Retenções
R\$ 0,00**VALOR DA NOTA = R\$ 251,30**

Serviço Prestado

04.12.01 - Odontologia

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	251,30	5,00%	12,56	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 05/11/2025.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Esta NFS-e foi emitida em substituição à NFS-e 00005392, emitida em 01/10/2025.
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 239,62